

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando n. 001/2026 – Comissão de Ética de Enfermagem – Coren/MS, sobre a realização de reunião anual presencial dos Colaboradores da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética do Coren/MS, a ser realizada nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, na sede do COREN -MS, em Campo Grande/MS, para alinhamento dos trabalhos da comissão para o corrente ano;

CONSIDERANDO o ofício n. 5118/2026-Cofen, realização do curso de abordagem a temas relacionados à atuação jurídica e ética no âmbito dos Conselhos de Enfermagem, com foco na aplicação do Código de Ética e do Código de Processo Ético, a ser realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética do COREN – MS, Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, a participarem do curso de abordagem a temas relacionados à atuação jurídica e ética no âmbito dos Conselhos de Enfermagem, com foco na aplicação do Código de Ética e do Código de Processo Ético, ministrada pelas membras da Comissão de Treinamento e Capacitação em Processos Éticos do Cofen, no dia 05 de fevereiro de 2026, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar os Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, a participarem da reunião presencial dos Colaboradores da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética do Coren/MS, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Os membros da Comissão Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 04 de fevereiro de 2026, e o retorno ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2026, no terminal da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O deslocamento acontecerá por meios próprios.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF